

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

PENDÊNCIA

Os projetos avaliados pelo CEP que obtiverem o parecer de Pendência: o pesquisador deverá realizar leitura complementar e sempre recorrer à Resolução CNS 466/12 antes de submeter suas correções.

Quando houver a emissão de um parecer Pendente emitida em Parecer Consubstanciado, o Pesquisador deve ser específico quanto às alterações. Ou seja, negritar ou realçar texto com cor onde houver realizado determinada alteração. Isto irá diminuir o tempo de tramitação do Projeto de Pesquisa, pois o relator terá condições de localizar com mais precisão os locais de alteração.

Recomenda-se ainda que o Pesquisador faça um documento “extra” enumerando as pendências apontadas no parecer e os respondendo como fosse um “Check List”.

Não é obrigatório. Mas esta pequena atitude pode agilizar a liberação de um segundo parecer.

RECOMENDAÇÃO

Difere do item “pendência”, pois as respostas às recomendações não são de caráter obrigatório. As recomendações são em prol de apontar ao acadêmico/pesquisador falhas metodológicas que não dizem ou não interferem diretamente em questões éticas.

Recomendar está no sentido de orientar.

Profa. Dra. Severina Alves de Almeida
Coordenadora CEP FACIT

Ailla Caroliny Gomes Rodrigues Reis
Secretária do CEP FACIT